

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.677.844.000,00	4.608.448.794,23			
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	24.358.421.000,00	3.996.485.835,56			
3	1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	22.937.560.000,00	3.747.792.934,65			
4	1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. R2, §1º)	1.420.861.000,00	248.692.900,91			
5	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	600.872.000,00	98.465.272,86			
6	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.947.723.000,00	214.416.094,21			
7	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.770.828.000,00	299.081.591,60			
8	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.222.144.000,00	934.906.246,52			
9	2.1- Cota-Parte FPE	4.063.846.000,00	906.132.982,29			
10	2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	158.278.000,00	28.773.264,23			
11	2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	20.000,00	0,00			
12	2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
13	3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	6.747.819.000,00	1.005.347.301,80			
14	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	5.734.389.000,00	894.420.194,90			
15	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	973.861.000,00	103.733.790,84			
16	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	39.569.000,00	7.193.316,06			
17	4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	26.152.169.000,00	4.538.007.738,95			
18	5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	4.876.264.000,00	809.757.635,34			
19	6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	1.661.778.050,00	286.716.705,27			
FUNDEB						
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
20	7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.260.595.000,00	543.251.619,46			
21	7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.260.595.000,00	543.251.619,46			
22	7.1.1- Principal	3.259.519.000,00	538.921.293,50			
23	7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.076.000,00	4.330.325,96			
24	7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00			
25	7.2.1- Principal	0,00	0,00			
26	7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
27	7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00			
28	7.3.1- Principal	0,00	0,00			
29	7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
30	8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)¹	-1.616.745.000,00	-270.836.341,84			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
31	9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		121.571.912,42			
32	9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		121.571.912,42			
33	9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
34	10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		664.823.531,88			
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
35	11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.693.775.000,00	290.507.681,27	290.507.681,27	281.288.890,55	0,00
36	11.1- Ensino Fundamental	2.438.399.796,99	254.688.421,20	254.688.421,20	246.463.203,32	0,00
37	11.2- Ensino Médio	257.375.203,01	35.819.260,07	35.819.260,07	34.825.687,23	0,00
38	12- OUTRAS DESPESAS	705.268.201,93	159.305.606,32	118.504.976,13	115.594.544,57	0,00
39	12.1- Ensino Fundamental	518.295.147,10	117.365.292,34	98.940.315,69	96.391.953,95	0,00
40	12.2- Ensino Médio	186.973.054,83	41.940.313,98	19.564.660,44	19.202.590,62	0,00
41	13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	3.399.043.201,93	449.813.287,59	409.012.657,40	396.883.435,12	0,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
42	14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	290.507.681,27	290.507.681,27	281.288.890,55	0,00	0,00	
43	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	419.108.015,41	378.307.385,22	366.200.397,99	40.800.630,19	0,00	
44	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
47	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	380.276.133,62		290.507.681,27		290.507.681,27	53,48
48	20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	0,00
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
49	21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	54.325.161,95		164.944.234,24		164.944.234,24	30,36
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	
50	22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	302.353.261,80	131.503.765,74	30.705.272,18	30.705.272,18	0,00	
51	22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	302.353.261,80	131.503.765,74	30.705.272,18	30.705.272,18	0,00	
52	22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
53	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.372.000,00	5.213.940,00	28.200,00	28.200,00	0,00	
54	23.1- Creche	10.372.000,00	5.213.940,00	28.200,00	28.200,00	0,00	
55	23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	24- ENSINO FUNDAMENTAL	786.500.050,43	166.719.922,39	65.501.369,84	63.846.364,39	0,00	
57	25- ENSINO MÉDIO	560.435.549,57	105.224.958,32	31.283.362,32	29.109.897,09	0,00	
58	26- ENSINO SUPERIOR	451.386.000,00	322.343.560,45	50.642.278,74	48.331.637,85	0,00	
59	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	181.807.000,00	48.241.491,90	68.743,13	68.743,13	0,00	
60	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.990.500.600,00	647.743.873,06	147.523.954,03	141.384.842,46	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
61	29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.(i))					556.536.611,43	
62	30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)					-270.836.341,84	
63	31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L15h)					0,00	
64	32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴⁺⁷					0,00	
65	33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))					13.994.343,42	
66	35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))					813.378.609,85	
CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁴⁺⁵	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)	
67	36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.134.501.934,74		813.378.609,85		17,92	
CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁶	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
68	37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	632.538.254,53	59.298.418,64	58.196.468,11	13.894.343,42	580.347.443,00	
69	37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	590.591.066,16	40.065.149,35	40.834.177,91	10.231.949,25	539.464.939,00	
70	37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.947.188,37	19.233.269,29	17.362.290,20	3.702.394,17	20.882.504,00	
71	37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
72	38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	174.504.000,00	31.858.392,11			
73	38.1- Salário-Educação	116.247.000,00	28.740.889,79			
74	38.2- PDDE	0,00	0,00			
75	38.3- PNAE	58.032.000,00	3.068.926,68			
76	38.4- PNATE	0,00	0,00			
77	38.5- Outras Transferências do FNDE	225.000,00	48.575,64			
78	39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.205.000,00	1.457.229,40			
79	40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	14.047.000,00	4.795.593,40			
80	41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
81	42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	875.996,26			
82	43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)	199.766.000,00	38.987.211,17			
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
83	44- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.540.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
84	44.1- Creche	1.540.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
85	44.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	45- ENSINO FUNDAMENTAL	252.314.201,16	137.731.912,20	19.421.928,27	12.125.254,38	0,00
87	46- ENSINO MÉDIO	406.742.795,84	118.864.577,96	22.262.962,45	14.326.846,87	0,00
88	47- ENSINO SUPERIOR	4.837.000,00	1.874.514,42	238.388,42	234.084,33	0,00
89	48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.478.000,00	120.943,33	68.443,33	68.443,33	0,00
90	49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	685.911.997,00	258.741.947,91	42.141.722,47	26.904.628,91	0,00
CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
91	50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	6.075.455.798,93	1.356.299.108,56	598.678.333,90	565.172.906,49	0,00
92	50.1- Despesas Correntes	5.519.364.798,93	1.264.703.234,08	586.597.440,98	557.149.660,78	0,00
93	50.1.1 - Pessoal Ativo	3.269.205.091,79	639.977.334,98	438.627.528,24	424.626.984,59	0,00
94	50.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	140.530.000,00	77.098.489,19	27.099.275,83	14.904.176,30	0,00
96	50.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.109.629.707,14	547.627.409,91	120.870.636,91	117.618.499,89	0,00
97	50.2- Despesas de Capital	556.091.000,00	91.595.874,48	12.080.892,92	8.023.245,71	0,00
98	50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.420.000,00	3.921.950,90	3.823.112,51	722.278,34	0,00
99	50.2.2 - Outras Despesas de Capital	547.671.000,00	87.673.923,58	8.257.780,41	7.300.967,37	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (R\$)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)		
100	51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (CONFORME PUBLICADO NO RREO 6º BIM_2021 - LINHA 54)			180.920.887,30	189.196.382,45	
101	51.A- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (DO FUNDEB)			180.403.387,30	189.196.382,45	
102	51.B- BLOQUEIO JUDICIAL EM ABERTO NO BANCO, JÁ RECOMPOSTO PELO TESOUREO			517.500,00	0,00	
103	52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			544.512.815,62	28.767.893,87	
104	53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			414.245.725,32	10.889.883,41	
105	54- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			311.187.977,60	207.074.392,91	
106	55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
107	56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			555.300,20	0,00	
108	56.A - Bloqueio Judicial em 20/10/2015 (Jud. Protocolo: 2015000330672. Autor: Maria Candido, Processo: 201403181041, Juiz: Eder Jorge, 2ª Vara Cível de Trindade. Documento Bancário no Extrato 11.533.806.720.101). Quando desbloquear, transferir ao Tesouro.			17.500,00	0,00	
109	56.B - Bloqueio Judicial em 25/05/2017 (ICMBO Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade. Alto Paraíso - 01332-24.2011.4.01.3501 - TRF Formosa. Documento Bancário no Extrato 11.724.018.070.101). Quando desbloquear, transferir ao Tesouro.			500.000,00	0,00	
110	56.C - Bloqueio Judicial em 28/08/2020 (NL 2020.2401.05036)			18.674,74	0,00	
111	56.D - Bloqueio Judicial em 28/08/2020 (NL 2020.2401.05037)			5.476,92	0,00	
112	56.E - Bloqueio Judicial em 28/08/2020 (NL 2020.2401.05038)			13.648,04	0,00	
113	56.F - Documento Contábil de Crédito - Dispêndio Extra Orçamentário em 25/02/2022 (NL 2022.2401.00983)			0,50	0,00	
114	57- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			310.632.677,40	207.074.392,91	

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Se resultado líquido da transferência (B) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (B) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

NOTAS: 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas foram rateadas para essas áreas de atuação. Com base no número de alunos do último Censo Escolar, informado pela Secretaria da Educação no Processo 20210006020684:

- a) **Formação da "Base para Rateio"**, efetuada com ajustes na execução das subfunções, segundo instruções da SEDUC: Despesas da Subfunção "363 - Ensino Profissional" são gastos integrados/articulados com o Ensino Médio. Se executadas com Recursos do Fundeb, considerado como "362-Ensino Médio". Despesas da Subfunção "365 - Educação Infantil", se executado com recursos do FUNDEB, considerado como "361 - Ensino Fundamental". Despesas da Subfunção "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" executadas na SEDI e RETOMADA, referente aos ITEGOS, dado a natureza do gasto, considerados como subfunção "363 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular". E executadas pela SEDUC (órgão 2401), consideradas como "362 - Ensino Médio".

b) **Rateio 1 (Subfunções Atípicas)** - Despesas executadas nas subfunções atípicas da educação, rateadas nas subfunções típicas conforme a quantidade de alunos em cada modalidade de ensino, conforme último censo escolar, em atendimento a orientação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (pág. 89 do Manual do SIOPE):

Subfunção a incluir	Modalidade de Ensino	Matrículas (Rede Estadual)	Percentual	ÍNDICE
361	Ensino Fundamental	235.798	47,55%	0,47548451234193200000
362	Ensino Médio	218.674	44,10%	0,44095412281639200000
363	Ensino Profissional	5.531	1,12%	0,01115321095922450000
365	Educação Infantil (Pre-Escola)	34	0,01%	0,0000885068931723640
366	Educação de Jovens e Adultos	35.183	7,09%	0,07094619600730370000
367	Educação Especial	691	0,14%	0,00139339518562972000
TOTAL		495.911	100,00%	1,00000000000000000000

c) **Rateio 2 (Subfunção 366)** - Despesas originalmente executadas na Subfunção 366 (Educação de Jovens e Adultos), somadas com as despesas distribuídas para a Subfunção 366 em razão do rateio das subfunções atípicas, rateadas em relação à quantidade de alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade de Ensino "Educação de Jovens e Adultos":

Subfunção a incluir	Modalidade de Ensino	Matrículas (Rede Estadual, matriculados na Educação de Jovens e Adultos)	Percentual	ÍNDICE
361	Educação de Jovens e Adultos Fundamental	8.048	22,87%	0,22874683796151600000
362	Educação de Jovens e Adultos Médio	27.135	77,13%	0,77125316203848400000
TOTAL		35.183	100,00%	1,00000000000000000000

d) **Rateio 3 (Subfunção 367)** - Despesas executadas na Subfunção 367 (Educação Especial), somadas com as despesas distribuídas para a Subfunção 367 em razão do rateio das subfunções atípicas, rateadas em relação à quantidade total de alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade de Ensino "Educação Especial" de toda a Rede de Ensino (pública e privada):

Subfunção a incluir	Modalidade de Ensino	Matrículas (Todas as Redes, matriculados na Educação Especial)	Percentual	ÍNDICE
361	Ensino Fundamental	4.642	98,98%	0,98976545842217500000
362	Ensino Médio	48	1,02%	0,01023454157762520000
TOTAL		4.690	100,00%	1,00000000000000000000

e) As despesas do Órgão 4001 - Gabinete do Chefe da Secretaria-Geral do Governo e as despesas executadas na Ação 2019 - Merenda Escolar, por não se enquadrarem nas hipóteses do art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996, não foram consideradas na composição do total de despesas com MDE. Desta forma, mesmo tendo sido executadas com recursos de impostos, foram consideradas no quadro "Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - por Área de Atuação", rateadas nas fases do ensino, conforme percentuais apurados para rateio apresentados no item "c", visando fechamento dos três primeiros quadros por área de atuação, em relação ao quadro geral das despesas com educação, conforme demonstrado abaixo.

7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Alterações implementadas no Mapeamento em razão da entrada de vigência do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 12ª edição (até a última versão - de 14/03/2021):

- a) Alteração nos códigos das Naturezas de Receita - NR, devido à nova estrutura do Ementário de Receitas Orçamentárias, válido para o exercício de 2022, conforme PORTARIA Nº 831, DE 7 DE MAIO DE 2021.
b) Alteração em todos os códigos das Fontes de Recursos - FR, tendo em vista a publicação da PORTARIA STN nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, válida observando-se os prazos estabelecidos no art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.
c) Exclusão das ND's relativas a Inativos e Pensionistas dos quadros de Despesas do FUNDEB e das AÇÕES TÍPICAS DE MDE, devido ao fato de que essas despesas não são consideradas como ações em MDE. Assim, foram excluídos os seguintes elementos de despesa:

01 - Aposentadorias e Reformas; e
03 - Pensões.

Também foram excluídos os elementos de despesas relativos a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem:
01 - Sentenças Judiciais;
02 - Despesas de Exercícios Anteriores; e
04 - Indenizações Trabalhistas.

Mapeadas pela União como: 31909109; 31909110; 31909112; 31909113; 31909115; 31909116; 31909118; 31909119; 31909123; 31909130; 31909124; 31909131; 31909128; 31909136; 31909129; 31909137; 31909201; 31909203; 31909259; 31909403; 31909404; 31909406 e 31909413.
Correspondente em Goiás a: 31909123; 31909124; 31909126; 31909127; 31909201; 31909202; 31909215; 31909270; 31909271; 31909273; 31909274; 31909276; 31909277; 31909279; 31909280; 31909282; 31909283; 31909286; 31909290; 31909291; 31909292; 31909295; 31909296 e 31919304.

- d) O Mapeamento para o quadro de acompanhamento das "RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB" prevê a busca dos valores da linha "37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos" com o cruzamento da Fonte de Recurso (FR) 500 e Código de Execução Orçamentária (CO) 1001 e Naturezas de Despesas específicas. Porém, contabilmente os Restos a Pagar (RAP) de exercícios anteriores foram registrados com CO 0000, o que impossibilitou a busca dos RAP com a regra em sua integridade. Considerando, também, que o mapeamento específico que os RAP inscritos em exercícios anteriores devem ser somente aqueles COM disponibilidade financeira, especifica-se aqui a regra de busca utilizada:
- RAP de Função 12. [Fonte FR (Código PPP)]=500 ou [Fonte FR (Código DDDD)]=0155, de todos os órgãos (de todos os exercícios - exceto 2020).
- RAP de Função 12. [Fonte FR (Código DDDD)]=0120, do órgão 2350 ou 1750 (de todos os exercícios).
- RAP de Função 19. [Fonte FR (Código DDDD)]=0100, do órgão 8606 ou 3162 (do exercício de 2020).

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

NOTAS: 10. Os valores apresentados na disponibilidade de caixa do FUNDEB e SALÁRIO EDUCAÇÃO, referem os saldos contabilizados.

- a) Existe um saldo a recuperar do FUNDEB de R\$ 38.800,20. Referente bloqueios Judiciais relacionados aos seguintes documentos lançados:
NL 2020.2401.05036 de R\$ 18.674,74 / NL 2020.2401.05037 de 5.476,92 / NL 2020.2401.05038 de R\$ 13.648,04, que juntas totalizam R\$ 37.799,70.
E Documento Contábil de Crédito - Dispêndio Extra Orçamentário (NL 2022.2401.00993) no valor de R\$ 0,50.
Conforme demonstrado abaixo:

DISPONIBILIDADE DE CAIXA - FUNDEB										
Período Saldó (Mês)	Conta Contábil Nível XXXXX	Conta Contábil Nível XXXXXX	Órgão (Código)	Conta Bancária	Conta Corrente (linfo)	Fonte FR (Código E)	Fonte FR (Código PPP)	Fonte FR (Código DDDD)	SALDO	
2	11111	1111119	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057	15400108.0000	1	540	0108	-37.799,70
2	11111	1111119	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057	18690886.0000	1	869	0886	-37.799,70
2	11111	1111119	2401	104.04204.06000004820	104.04204.06000004820	15400108.1001	1	540	0108	0,50
2	11111	1111119	2401	104.04204.06000004820	104.04204.06000004820	18690886.0000	1	869	0886	-0,50
2	11111	1111150	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057	15400108.0000	1	540	0108	33.895.715,31
2	11111	1111150	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057	15400108.1001	1	540	0108	168.612.437,59
2	11111	1111150	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057	25400108.1001	2	540	0108	107.659.445,47
2	11111	1111150	2401	104.04204.06000004820	104.04204.06000004820	15400108.0000	1	540	0108	1.919,51
2	11111	1111150	2401	104.04204.06000004820	104.04204.06000004820	15400108.1001	1	540	0108	387.242,89
2	11111	1111150	2401	104.04204.06000004820	104.04204.06000004820	25400108.1001	2	540	0108	75.918,63
TOTAL							2	540	0108	310.632.677,40

DISPONIBILIDADE DE CAIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO										
Período Saldó (Mês)	Conta Contábil Nível XXXXX	Conta Contábil Nível XXXXXX	Órgão (Código)	Conta Bancária	Conta Corrente (linfo)	Fonte FR (Código E)	Fonte FR (Código PPP)	Fonte FR (Código DDDD)	SALDO	
2	11111	1111119	2401	001.00086.00000146943	001.00086.00000146943	15500116.0000	1	550	0116	23.856,00
2	11111	1111150	2401	001.00086.00000146943	001.00086.00000146943	15500116.0000	1	550	0116	50.275.827,56
2	11111	1111150	2401	001.00086.00000146943	001.00086.00000146943	25500116.0000	2	550	0116	156.774.529,96
2	11111	1111150	2401	104.04204.06000014329	104.04204.06000014329	15500116.0000	1	550	0116	1,96
2	11111	1111150	2401	104.04204.06000014329	104.04204.06000014329	25500116.0000	2	550	0116	177,43
TOTAL							2	550	0116	207.074.392,91

- b) No saldo inicial do FUNDEB de R\$ 180.920.887,30 está sendo considerado, dois Bloqueios Judiciais já recompostos pelo Tesouro Estadual, tendo em vista que os mesmos ainda constam nos Extratos Bancários como não desbloqueados:
R\$ 17.500,00 - Bloqueio Judicial em 20/10/2015 (Jud. Protocolo: 2015000330672. Autor: Maria Candido, Processo: 201403181041, Juiz: Eder Jorge, 2ª Vara Civil de Trindade. Documento Bancário no Extrato 11.533.806.720.101).
R\$ 500.000,00 - Bloqueio Judicial em 25/05/2017 (ICMBO Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade Alto Paraíso - 01332-24.2011.4.01.3501 - TRF Formosa. Documento Bancário no Extrato 11.724.018.070.101).
Desta forma, o SALDO INICIAL disponível do FUNDEB seria **R\$ 180.403.387,30**. Aqui separando os R\$ 517.500,00 como sendo direito a receber do Tesouro Estadual, caso venham a ser desbloqueados.

- c) Valores que constam somados na Linha "56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)", no aguardo do desbloqueio para posterior transferência ao Tesouro Estadual.

11. A republicação deste anexo visa corrigir o valor informado no campo 17: "4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)".

Goiânia, 28 de abril de 2022.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado -Chefe
da Controladoria-Geral do Estado